



O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO

Edital Pós-doc PPGA #2023/2024

***Estágio de
Pós-Doutorado***

Jan-2024

ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

A ESPM, por meio da Diretoria Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação *stricto sensu* e do Programa de Mestrado e Doutorado em Administração (PPGA), torna público o presente documento com os **Requisitos para o Estágio de Pós-Doutorado no PPGA**. Neste programa, **não há bolsa de estudo e nem atividade remunerada** na instituição¹.

1. REQUISITOS

- Possuir o título de doutor. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Análise de Propostas (CAP/PPGA);
- Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Carta de apresentação em que o candidato justifica o seu interesse no programa;
- b) Ficha de inscrição;
- c) Projeto de pesquisa e plano de trabalho com cronograma e resultados esperados;
- d) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Cópia do CPF e carteira de identidade (no caso de estrangeiros RNE);
- f) Cópia de histórico escolar do Doutorado;
- g) Cópia do diploma de Doutorado;

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá em dois períodos anuais, ou seja, em fevereiro e agosto (ver cronograma).

A documentação deverá ser enviada no e-mail epap@espm.br.

4. PERÍODO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

O estágio pós-doutoral deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de compromisso.

¹ O estágio de Pós-Doutorado com bolsa na ESPM também pode ser realizado, com bolsa de estudo, por meio de editais/chamadas das agências de fomento. Este edital se aplica somente ao estágio de pós-doutorado sem bolsa nem atividade remunerada em função do estágio de pós-doutorado.

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

A Comissão de Análise de Propostas (CAP/PPGA) utilizará os seguintes critérios para aprovar os candidatos para o estágio pós-doutoral:

- a) Produção científica nos últimos cinco anos
- b) Experiência em execução de projetos de pesquisa
- c) Avaliação oral

A **Avaliação Oral** com a Comissão de Análise de Propostas será agendada com antecedência de pelo menos 5 (cinco) dias e comunicada ao candidato por meio eletrônico. Neste mesmo dia é realizada também toda a análise documental e curricular. O resultado do processo de estágio pós-doutoral será divulgado em até 5 (cinco) dias por meio eletrônico.

6. REQUISITOS DURANTE O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

- a) Submeter durante o período do Pós-Doutoramento os resultados parciais do projeto de pesquisa para **congressos acadêmicos** relevantes na área. Com isso, requer a submissão de ao menos 1 (um) artigo para congresso nacional ou internacional.
- b) Submeter durante o período do Pós-Doutoramento os resultados parciais do projeto de pesquisa para **periódicos acadêmicos** com conceito Qualis CAPES. Com isso, requer ao menos 1 (um) artigo seja submetido para periódico internacional Qualis CAPES “A” ou com fator de impacto (JCR/H-Scopus) que o classifique neste estrato no momento da submissão.
- c) Participar das reuniões dos Grupos de Pesquisa e atividades do PPGA;
- d) Ter dedicação ao desenvolvimento do projeto de pesquisa a que se propôs;
- e) Realizar pelo menos um workshop/seminário/palestra no PPGA sobre o tema de pesquisa em concordância com o supervisor;
- f) Participar ativamente no auxílio da organização do Simpósio/Congresso ESPM/PDW (Paper Development Workshop) ou outro evento organizado pelo PPGA em concordância com o supervisor;

- g) Elaborar Relatório de Atividades Semestral a ser submetido à aprovação da Comissão de Análise de Propostas (CAP/PPGA) e encaminhar o Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do respectivo estágio pós-doutoral.

7. CANCELAMENTO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Caso o pós-doutorando deseje solicitar o cancelamento de seu estágio, este deverá ser realizado por meio de carta justificando o(s) motivo(s) de tal solicitação com prazo mínimo de 30 dias de antecedência. A carta deverá ser dirigida à Comissão de Análise de Propostas (CAP/PPGA).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este estágio não contempla bolsa nem atividade remunerada em função do estágio. Não há, contudo, impedimento a outras remunerações que o candidato obtenha em função de serviços prestados à instituição, não relacionados ao estágio, se for o caso.

O Certificado de realização do Estágio Pós-Doutoral será emitido mediante apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Certificado de apresentação de workshop/palestra/seminário sobre o tema de pesquisa;
- b) Certificado de participação do Simpósio/Congresso ESPM/PDW ou outro evento organizado pelo PPGA;
- c) Submissão de artigo para periódico, em conjunto com o supervisor, para periódico internacional com conceito Qualis/CAPES "A" ou com fator de impacto (JCR/H-Scopus) que o classifique neste estrato no momento da submissão, e que este artigo submetido tenha recebido ao menos os comentários da 1ª rodada de revisão (R1).
- d) Submissão de artigo, em conjunto com o supervisor, para congresso nacional ou internacional de relevância na área. O congresso selecionado deverá ter a anuência do supervisor.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise de Propostas (CAP/PPGA) que é composta pelos seguintes membros:

- Denilde Oliveira Holz hacker – Diretora Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu
- Silvio Luis de Vasconcellos – Coordenador do PPGA
- Representante Docente do PPGA definido de acordo com as propostas

9. CONTATOS

Informações adicionais, favor contatar:

Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa – a/c: Mari Nishimura e Maria Aparecida

Escritório de Projetos e Apoio à Pesquisa - EPAP

R. Joaquim Távora, 1240 – 5º. andar

Vila Mariana

CEP: 04015-013 – SÃO PAULO – SP

E-mail: epap@espm.br

Tel. (11) 5085-4791

10. CALENDÁRIO

1º período – setembro de 2023 a agosto de 2024

PRAZO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
20/06/2023	Divulgação do Edital de Seleção	EPAP
Até 04/08/2023	Inscrição dos Candidatos	Candidato(a)
11/08/2023	Entrega dos processos para a Comissão de Seleção	EPAP
14 a 18/08/2023	Seleção dos Candidatos	Comissão de Seleção
28/08/2023	Homologação do Resultado da Seleção	Diretoria Acadêmica
28/08/2023	Divulgação do Resultado da Seleção	EPAP
30/08/2023	Entrega do termo de compromisso	Candidato(a)
01/09/2023	Início das atividades do estágio de pós-doutorado	Pesquisador(a) / Supervisor(a)
60 dias após a finalização do estágio	Prestação de Contas – Relatório de Atividades de Bolsista	Pesquisador(a) / Supervisor(a)
A ser definido pela Coordenação PPG	Seminário do estágio de pós-doutorado	Pesquisador(a) / Supervisor(a)

2º período – março de 2024 a fevereiro de 2025

PRAZO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Até 02/02/2024	Inscrição dos Candidatos	Candidato(a)
06/02/2024	Entrega dos processos para a Comissão de Seleção	EPAP
12 a 16/02/2024	Seleção dos Candidatos	Comissão de Seleção
22/02/2024	Homologação do Resultado da Seleção	Diretoria Acadêmica
23/02/2024	Divulgação do Resultado da Seleção	EPAP
26/02/2024	Entrega do termo de compromisso	Candidato(a)
01/03/2024	Início das atividades do estágio de pós-doutorado	Pesquisador(a) / Supervisor(a)
60 dias após a finalização do estágio	Prestação de Contas – Relatório de Atividades de Bolsista	Pesquisador(a) / Supervisor(a)
A ser definido pela Coordenação PPG	Seminário do estágio de pós-doutorado	Pesquisador(a) / Supervisor(a)